



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



**ANO I - Nº 052 – Quarta-Feira, 18 de junho de 2014**

tomar ciência de decisão administrativa. E para que chegue ao conhecimento da requerida e todos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que vai afixado no quadro de avisos do Procon Municipal de Ubá e publicado por uma vez na imprensa oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Ubá/MG, aos 16 de junho 2014. Eu, Isabella Magalhães Moreira, estagiária, o digitei e assino. A, Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, Secretária Executiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PROCON MUNICIPAL DE UBÁ.** Secretária Executiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação administrativa, requerido pela Gilmar Souza da Silva Camilo, em face de Via Varejo S.A. – processo 02.14.0176 –, que por este meio NOTIFICA-SE a Gilmar Souza da Silva Camilo, para, querendo, tomar ciência de decisão administrativa. E para que chegue ao conhecimento da autora e de todos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que vai afixado no quadro de avisos do Procon Municipal de Ubá e publicado por uma vez na imprensa oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Ubá/MG, aos 16 de junho de 2014. Eu, Isabella Magalhães Moreira, estagiária, o digitei e assino. A Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, Secretária Executiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PROCON MUNICIPAL DE UBÁ.** Secretária Executiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação administrativa, requerido pelo João Victor Ambrósio Soares, em face de Banco BMG S.A. – processo 02.14.0066 –, que por este meio NOTIFICA-SE O João Victor Ambrósio Soares, para, querendo, tomar ciência de decisão administrativa. E para que chegue ao conhecimento do autor e de todos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que vai afixado no quadro de avisos do Procon Municipal de Ubá e publicado por uma vez na imprensa oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Ubá/MG, aos 16 de junho de 2014. Eu, Isabella Magalhães Moreira, estagiária, o digitei e assino. A Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, Secretária Executiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### UBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev). Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Uaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campanha de Souza. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de abril de 2014, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência a rentabilidade de 1,96%, frente a uma meta atuarial do mês de 1,27% (INPC + 6%). Nos últimos doze meses a carteira apresentou rentabilidade negativa de 1,31% frente a uma meta atuarial acumulada de 12,16% (INPC + 6%). No ano de 2014, até o mês de abril, a rentabilidade acumulada da carteira foi de 4,55%, frente a uma meta atuarial de 4,92% (INPC+6%). Os presentes dados apontam certa recuperação dos investimentos frente à crise econômica enfrentada durante o ano de



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



**ANO I - Nº 052 – Quarta-Feira, 18 de junho de 2014**

2013. Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 80% encontram-se em fundos administrados pelo Banco do Brasil S.A., e 20,00% em fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, estando a carteira do Instituto totalmente enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 3.922/2010. Assunto outro, foi apurado que, realizados os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá, quais sejam, servidores efetivos da Prefeitura, UBAPREV, EMUHBES, FUNIR e Câmara Municipal, o Instituto tem disponibilizado em conta, na presente data, o saldo de R\$889.602,27 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais, vinte e sete centavos). Este montante será utilizado para arcar com as despesas administrativas através da taxa de administração de 2% estipulado de conformidade com o art. 8º da LC 097/2007, com redação dada pela LC 144/2012, e pagamento dos benefícios concedidos. Constatou-se ainda que as despesas totais para o mês de junho somariam, aproximadamente, o valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Verificados os dados mencionados e frente ao equilíbrio financeiro do RPPS, apurou-se R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) como valor para novos investimentos. Após lidos pareceres disponível de assessorias financeiras, passou-se a análise e discussão do mercado financeiro, cujas conclusões ficaram assim resumidas: com a última decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central em manter a taxa de juros SELIC estabilizada em 11% (onze por cento) ao ano, o impacto no mercado financeiro e, conseqüentemente, nos recursos do Ubaprev investidos em diversos produtos de renda fixa, traz viés de estabilidade dos fundos IMA, pelo menos temporariamente. Frente o recuo da inflação na margem, a expectativa de estabilidade do IPCA, cujos valores estão muito próximos ao teto, mas cujo recuo dessas projeções é esperado para as próximas semanas, o COPOM (BACEN) ainda sinalizou uma parada no ciclo de aumento da taxa de juros SELIC, que está estabilizada em 11% ao ano, devendo assim permanecer, pelo menos, até a definição das eleições em outubro. Este cenário mostra grandes diferenças ao projetado pelo mercado anteriormente, que previa SELIC em 11,5% ainda no primeiro semestre, visão bem mais pessimista. Apesar da situação monetária global ainda se mostrar incerta, o mercado financeiro brasileiro parece ignorar os riscos e oportunidades desse movimento, vislumbrando uma abundância de recursos menos seguros, sendo o Real grande atrativo para investimentos estrangeiros. A grande procura por papéis do Tesouro Nacional Brasileiro vem gerando grande valorização dos mesmos e, provavelmente até o próximo mês, os investimentos em fundos IMA-B chegarão ao momento de realização de lucros, trazendo recuperação a grande parte do patrimônio do RPPS que encontra-se investido nestes tipos de fundos que realmente apresentam melhor aderência à meta atuarial perseguida, bem como ao perfil de investimentos de longo prazo perseguido. As principais conclusões possíveis frente a tal cenário é a de que não há necessidade de manter aplicações em fundos atrelados a SELIC/CDI, justamente pela estagnação da taxa de juros, mostrando-se como melhor oportunidade de investimentos de curto prazo os fundos da família IRF-M. Como já assinalado em reuniões anteriores, o Comitê entende que o estoque de recursos alocados em fundos IMA deve ser mantido para total recuperação dos índices alcançados em 2013, além do caráter de longo prazo para investimentos previsto para grande parcela do PL do RPPS. De conformidade com a análise do mercado, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar o valor disponível de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) no fundo “Caixa FI Brasil IRF-M TP RF LP”, da Caixa Econômica Federal, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN 3.922/2010, que tem como parâmetro de rentabilidade o subíndice IMA IRF-M, que apresentou 1,83 % de rentabilidade no mês de maio de 2014, com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo e que possuam, atualmente, melhor rentabilidade frente a estagnação do ciclo de aumento da taxa SELIC. Decidiu-se ainda pela aplicação do restante do saldo existente no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, do Banco do Brasil, de resgate automático, para percepção de rendimentos no período até o pagamento dos benefícios do mês de junho, separado o valor referente da taxa de administração em conta específica, cujo saldo também deverá ser aplicado no mesmo fundo do Banco do Brasil, de resgate automático. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



**ANO I - Nº 052 – Quarta-Feira, 18 de junho de 2014**

## DIRETORIA EXECUTIVA DO UBAPREV

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, VIII, “c”, da portaria MPS nº. 519/2011, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG (UBAPREV), disponibiliza aos seus segurados as informações do APR 09/2014, como segue abaixo:

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG CNPJ: 05.586.308/0001-84		Nº / ANO: 09/2014 Data: 11/06/2014
VALOR (R\$): 420.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, inciso I, alínea “b”
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: cumprimento da decisão do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS Ubá-MG exarada na última reunião do dia 11.06.2014. A última decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central em manter a taxa de juros SELIC estabilizada em 11% (onze por cento) ao ano, o impacto no mercado financeiro e, conseqüentemente, nos recursos do Ubaprev investidos em diversos produtos de renda fixa, traz viés de estabilidade dos fundos IMA, pelo menos temporariamente. Frente o recuo da inflação na margem, a expectativa de estabilidade do IPCA, cujos valores estão muito próximos ao teto, mas cujo recuo dessas projeções é esperado para as próximas semanas, o COPOM (BACEN) ainda sinalizou uma parada no ciclo de aumento da taxa de juros SELIC, que está estabilizada em 11% ao ano, devendo assim permanecer, pelo menos, até a definição das eleições em outubro. As principais conclusões possíveis frente a tal cenário é a de que não há necessidade de manter aplicações em fundos atrelados a SELIC/CDI, justamente pela estagnação da taxa de juros, mostrando-se como melhor oportunidade de investimentos de curto prazo os fundos da família IRF-M. De conformidade com a análise do mercado, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar o valor disponível de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) no fundo “Caixa FI Brasil IRF-M TP RF LP”, da Caixa Econômica Federal, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN 3.922/2010, que tem como parâmetro de rentabilidade o subíndice IMA IRF-M, que apresentou 1,83 % de rentabilidade no mês de maio de 2014, com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo e que possuam, atualmente, melhor rentabilidade frente a estagnação do ciclo de aumento da taxa SELIC.		
Características dos ativos: Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Fundo: Caixa FI Brasil IRF-M TP RF LP CNPJ Fundo: 14.508.605/0001-00 Tipo de Ativo: FI renda fixa composto por papéis do Tesouro Nacional, com busca de retorno do subíndice IDKA – art. 7º, I, “b” Índice de Referência: IRF-M Nível de Risco: Médio Patrimônio Líquido do Fundo (30/05/2014): R\$124.409.048,38		
Proponentes: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84	Gestor/autorizador: Certificação- validade: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas/CPA 20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br)

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE”.